



AUTORIZAÇÃO
(Requisição nº 22/2020 – COVID-19)

A Gestora do Fundo Municipal de Campo Alegre – SC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 38 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, CONSIDERANDO a ocorrência de situação de emergência; a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; a existência de risco a segurança de pessoas; e a limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, **AUTORIZA** a contratação da empresa: Auto Car Rinaldinho Manutenção de Veículos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.786.906/0001-05, para a contratação de serviço de lavagem e higienização para veículos do fundo municipal de saúde, considerando a necessidade de higienizar de maneira frequente os veículos que são utilizados para transporte de pacientes e servidores, prevenindo a contaminação pelo Novo Coronavírus, conforme Requisição nº 22/2020, acompanhada do Termo de Referência Simplificado, às fls.03 a 06, sendo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200	Unid	Lavação e Higienização de Veículos Vans e Similares	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
02	200	Unid	Lavação e Higienização de Veículos Leves	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
Total.....					R\$ 19.000,00

Justificativa para a Dispensa de Licitação: A contratação por dispensa de licitação fundamenta-se no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, isto em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, relativo ou novo coronavírus (COVID-19) decretada em âmbito nacional, ratificada em âmbito estadual e, ainda, uma vez que está presente a urgência de atendimento da situação epidemiológica a fim de evitar a propagação do contágio na população municipal, o que requer pronta aquisição do item indicado, o que ajudará a prevenir a contaminação pelo Novo Coronavírus, o que requer pronta aquisição do item indicado abaixo.

Justificativa da escolha do fornecedor e preço: Foi realizado pesquisa de preços no mercado, obtendo o seguinte resultado: